



**Exma. Senhora Arqt.ª Helena Roseta,
Presidente da Assembleia Municipal de
Lisboa**

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
		07/18	24-08-2018

Assunto: Intervenção no Miradouro de Santa Catarina

Excelência,

Considerando que:

- i. O Miradouro de Santa Catarina, também conhecido pelo Miradouro do Adamastor, localizado na freguesia da Misericórdia, é um espaço público único na cidade de Lisboa que foi encerrado ao público no passado mês de julho para obras de intervenção;
- ii. Na reunião pública da Câmara Municipal de Lisboa (CML), do passado dia 25 de julho de 2018, o Vice-Presidente da CML e Vereador da Economia e Inovação, Serviços Urbanos e Desporto, Duarte Cordeiro, informou os presentes que as intenções para o espaço do Miradouro de Santa Catarina passariam por: 1) obras de reabilitação, em particular dos espaços verdes; 2) delimitação do espaço e imposição de horários de frequência; 3) responsabilização da gestão do espaço (limpeza, segurança, manutenção dos espaços verdes) por parte do futuro concessionário aí instalado. As razões para esta intervenção estão, nas palavras do Vereador, na possibilidade de controlo da “carga excessiva” deste espaço;
- iii. O Miradouro de Santa Catarina é conhecido, pela população de Lisboa, como um espaço multicultural, junto ao Bairro Alto, que possibilita o encontro de diferentes gerações, artistas, culturas, num espaço único da cidade com uma vista sobre o Rio Tejo;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. 305 / 18

ENT 1018 AML 2018

DATA 24/08/2018

MRS 16:35



Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Av.ª de Roma n.º 14 P, 3º, 1000-265 Lisboa
Telf: 218 170 055 :: E-mail: aml-be@am-lisboa.pt

- iv. O serviço público de higiene urbana e gestão de espaços públicos não se adaptaram à evolução do miradouro e o respetivo espaço circundante e, conseqüentemente, ao público que por lá decidia confluír. É de conhecimento público que os recipientes de lixo não são adequados ao tipo de consumo feito fora da esplanada concessionada, assim como a degradação dos sanitários públicos afetos ao espaço;
- v. A cidade de Lisboa tem assistido, nos últimos anos, a um aumento do número de visitantes que afluem aos espaços mais emblemáticos da cidade, nomeadamente aos miradouros e locais de acesso público. Ao mesmo tempo, a cidade tem também assistido a um processo negativo de gentrificação que procura afastar e substituir, moradores e públicos, por outros tipos de pessoas. Muitos dos espaços com elevada afluência turística poderiam ser considerados como tendo “carga excessiva”, mas não existe nenhum estudo que o comprove, nem no caso do Miradouro de Santa Catarina;
- vi. Estes processos de “higienização social” têm sido criticados por vários quadrantes da sociedade, desde movimentos de moradores a académicos, porque transformam as cidades em espaços artificiais, museus a céu aberto em que, no caso do Miradouro em questão, afastará a natural diversidade de públicos presentes, para substituí-los somente por pessoas passíveis de consumir no espaço concessionado;
 - a. Um marco deste processo está relacionado com a inauguração, no final de 2017, de um novo hotel de luxo, junto ao miradouro: o Verride - Palácio de Santa Catarina, referenciado como um dos 20 melhores novos hotéis mundiais em 2018 pela Revista *Condé Nast Traveller*. A inauguração deste espaço e o súbito ímpeto camarário de realizar novas obras de reabilitação, passados somente 6 anos das anteriores, deixa dúvidas sobre a quem a Câmara Municipal quer servir nesta zona, os munícipes ou os turistas abastados que frequentarão este estabelecimento hoteleiro.
- vii. O aumento de afluência de pessoas aos espaços públicos não pode resultar na limitação arbitrária de acesso a espaços de fruição que fazem parte do património cultural da cidade de Lisboa. Estes são espaços públicos, cuja competência de gestão é da Câmara Municipal de Lisboa. Esta não deve, na nossa visão, delegar as suas competências num concessionário privado, dando-lhe controlo sobre um espaço que é de todos.
- viii. Recusando a lógica da higienização social e da privatização temporária de um espaço público, devem ser tomadas medidas: que melhorem a segurança das pessoas presentes; maior dinamismo cultural do espaço, em colaboração com as



Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Av.ª de Roma n.º 14 P, 3º, 1000-265 Lisboa
Telf: 218 170 055 :: E-mail: aml-be@am-lisboa.pt

várias associações culturais presentes na freguesia; a possibilidade de recolha e reciclagem de resíduos; acesso a sanitários públicos de qualidade.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 15º, alínea g) do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa em vigor, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer a Vossa Excelência que diligencie, junto do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa o esclarecimento sobre as seguintes questões:

1. A CML baseou-se em algum estudo para determinar que aquele Miradouro sofre de "carga excessiva"? Se não, outros espaços não poderão ter o acesso vedado também por apresentarem grandes afluências pontuais?
2. A CML estudou outras propostas para melhorar a fruição do espaço, antes de decidir delegar as competências em privados, assumir as suas competências de gestão do espaço público, disponibilizando condições de segurança e higiene para quem frequenta o Miradouro?
3. Qual o calendário de intervenção no Miradouro de Santa Catarina, assim como as medidas propostas em cada uma das fases?
4. É verdade que a CML planeia delimitar e encerrar o espaço do Miradouro de Santa Catarina em alguns horários? Se sim qual é a proposta de horário de encerramento e em que critérios se baseia?
5. Tendo em conta esta medida, a CML está a planear utilizar o mesmo tipo de medidas para outros locais públicos na cidade de Lisboa (delimitação e horários de abertura), limitando o seu acesso aos lisboetas?

Com os melhores cumprimentos,

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Lisboa, 24 de agosto de 2018

Isabel Pires